



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009.

Lei nº 403/2009

De 11 de agosto de 2009.

Regulamenta a destinação e utilização de recursos orçamentários para patrocínio de eventos, agentes e entidades sociais, esportivas, artísticas e culturais, cujas ações passam a denominarem-se PROGRAMA CULTURAL -PROCULTURA, autorizando o Poder Executivo Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lagoa de Dentro, Estado Federado da Paraíba,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei tem por objetivo a regulamentação da destinação de recursos previstos no orçamento municipal para subsidiar, através de patrocínio, os grupos, equipes, agentes e eventos sociais, esportivos, culturais e artísticos, através de ajuda financeira e/ou custeio, fixando critérios para a sua concessão

§ 1º - São beneficiários desta lei os clubes esportivos amadores, grupos de teatro, de dança, de música, quadrilhas juninas, cavalgadas, vaquejadas, festas tradicionais e outros congêneres das áreas social, esportiva, artística e cultural, bem como artistas-solo e festividades religiosas.

§ 2º - Para os fins de concessão dos benefícios previstos nesta lei, os beneficiários se submeterão aos critérios de avaliação da gestão municipal, através das Secretarias de Educação, Administração, Ação Social, Saúde e da Assessoria Jurídica.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar despesas com destinação de recursos especificamente destinados à finalidade desta Lei, para atender às situações que se enquadrem no § 1º do Art. 1º desta lei, especificamente em relação a:

- I) Doação de material
- II) Custeio de premiação e inscrição.

B.



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77,
publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009.

III) Ajuda de custo (Auxílio financeiro)

IV) Locação de veículos

V) Cessão de transporte

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2009.

Gabinete da Prefeita de Lagoa de Dentro, 11 de agosto de 2009.


Sueli Madruga Freire
Prefeita